



PORTARIA Nº 017/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com Proventos Integrais a Servidora **MARIA LUIZA NEVES DE ALMEIDA** matricula nº 92.425, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 04 de junho de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 Cid. 335.284-72

